INDICAÇÃO Nº 188/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para através do setor competente da Municipalidade, realize a colocação de uma placa com os dizeres: PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO no poste existente na Rua Borba Gato defronte ao numeral 405, tendo em vista que muitos munícipes estão depositando lixo e entulho no local.



Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA